A C Ó R D Ã O

TC-016671.989.25-9
Contratante: Urbanizadora Municipal S/A - URBAM.
Contratada(s): GREEN ENERGY SPE S.A.
Objeto: Locação de veículos elétricos para transporte de passageiros, sem motorista.
Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Ricardo Minoru Iida (Diretor-Presidente) e Eduardo Nakanishi Pereira (Diretor Técnico).
Em Julgamento: Licitação – Pregão. Contrato de 07/03/2025. Valor – R$ 2.718.419.768,96.
Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.
Fiscalizada por: UR-07.
Fiscalização atual: UR-07.

EMENTA: LICITAÇÃO. PREGÃO. CONTRATO. LOCAÇÃO DE FROTA DE VEÍCULOS ELÉTRICOS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS.
FALHAS FORMAIS. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL. EMPRESA ESTATAL. FALHAS FORMAIS. REGULARIDADE. RECOMENDAÇÃO. V.U.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Primeira Câmara, em sessão ordinária virtual de **14 de julho de 2026**, pelo voto da Conselheira Substituta Auditora Silvia Monteiro, Relatora, do Conselheiro Dimas Ramalho, Presidente, e do Conselheiro Marco Aurélio Bertaiolli, a E. Câmara decidiu pela regularidade da licitação e do contrato em exame, sem prejuízo da expedição da recomendação à Urbanizadora Municipal S/A – Urbam, consignada no voto do Relator, inserido aos autos, para que, em futuros certames avalie a viabilidade de instituir o Plano de Contratações Anual (PCA), como instrumento de aprimoramento do planejamento das aquisições e de seu alinhamento orçamentário.

Ressalvou-se, por fim, para momento oportuno, o pronunciamento definitivo acerca da execução contratual, que será objeto de exame no acompanhamento do processo TC-016833.989.25-4, cuja instrução permanece em curso, sem prejuízo da análise de eventuais atos supervenientes.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas Dr. José Mendes Neto.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; DIMAS EDUARDO RAMALHO; SILVIA CRISTINA MONTEIRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-X109-LUTG-74CO-49U4

Publique-se.

São Paulo, 14 de julho de 2026.

DIMAS RAMALHO
Presidente

SILVIA MONTEIRO
Relatora

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; DIMAS EDUARDO RAMALHO; SILVIA CRISTINA MONTEIRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-X109-LUTG-74CO-49U4